

**RESOLUÇÃO Nº. 044/2018**

**DATA: 11/07/2017**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento em diversas cirurgias disponibilizadas para credenciamento no Chamamento Público nº 013/2015 e dá outras providências.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar os valores de pagamento em diversas cirurgias disponibilizadas para credenciamento no Chamamento Público nº 013/2015, prestadas aos pacientes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

<b>Especialidade</b>	<b>Valor</b>
Tratamento Cirurgico de Hidrocele	R\$ 698,00
Tratamento Cirurgico de Varicocele	R\$ 515,12
Postectomia	R\$ 438,24
Vasectomia	R\$ 547,00
Hernioplastia Inguinal	R\$ 852,04
Hemorroidectomia	R\$ 631,88
Hernioplastia Umbilical	R\$ 808,00
Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	R\$ 493,62
Tratamento Cirúrgico de Hérnia Muscular	R\$ 406,58
Exerese de Grandula de Bartholin	R\$ 287,44
Colpoperineoplastia	R\$ 815,50
Laqueadura	R\$ 678,04

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2018.

Publique-se.

  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente - ARSS.

**ARSS****RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº. 044/2018**

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RETIFICA a resolução nº 044/2018 tendo em vista erro de digitação no que diz respeito ao valor de referência do procedimento de “Exerese de Glandula de Bartholin”, que passa a constar da seguinte forma:

ONDE SE LIA:

Especialidade	Valor
Exerese de Glandula de Bartholin	R\$ 287,44

LEIA-SE:

Especialidade	Valor
Exerese de Glandula de Bartholin	R\$ 449,36

Gabinete do Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste,  
Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod275097

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº. 044/2018 - DATA: 11/07/2017**

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento em diversas cirurgias disponibilizadas para credenciamento no Chamamento Público nº 013/2015 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Fixar os valores de pagamento em diversas cirurgias disponibilizadas para credenciamento no Chamamento Público nº 013/2015, prestadas aos pacientes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
Tratamento Cirurgico de Hidrocele	R\$ 698,00
Tratamento Cirurgico de Varicocele	R\$ 515,12
Postectomia	R\$ 438,24
Vasectomia	R\$ 547,00
Hernioplastia Inguinal	R\$ 852,04
Hemorroidectomia	R\$ 631,88
Hernioplastia Umbilical	R\$ 809,00
Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	R\$ 493,62
Tratamento Cirúrgico de Hérnia Muscular	R\$ 406,58
Exeresse de Glândula de Bartholin	R\$ 287,44
Colpoperineoplastia	R\$ 815,50
Laqueadura	R\$ 678,04

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,  
Francisco Beltrão, 11 de julho de 2018.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod274780